



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 48/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que a Mesa Diretora através do Setor competente realize a seguinte ação:

Para que dentro da legalidade sendo observada legislação vigente, seja editada lei municipal através deste Poder, visando a declaração de utilidade pública para o Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão/PR 03.411.695/0001-92 - Atividades de associações de defesas de direitos sociais.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 05 de setembro de 2023.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: \_\_\_\_\_